opusdei.org

Cronologia da causa de canonização de Ernesto Cofiño

Por ocasião da promulgação do decreto sobre a heroicidade das virtudes de Ernesto Cofiño, oferecemos uma cronologia das principais etapas da sua causa de canonização.

17/01/2024

5 de junho de 1899. Ernesto Confiño Ubico nasce na Ciudad de Guatemala. Depois de ter se especializado em

Paris, volta à sua pátria para exercer a pediatria.

21 de maio de 1933. Casa-se com Clemencia Samayoa Rubio. Tiveram cinco filhos. Em 1956 pede admissão no Opus Dei como membro supernumerário.

17 de outubro de 1991. O Servo de Deus falece em Ciudad de Guatemala com fama de santidade.

23 de fevereiro de 2000. O sacerdote Juan Izquierdo Brousset é nomeado postulador da fase Diocesana da Causa de Beatificação e Canonização.

7 **de julho de 2000**. A Congregação das Causas dos Santos concede o *nihil obstat* solicitado pelo arcebispo de Ciudad de Guatemala, Mons. Prospero Penados del Barrio, para a instrução diocesana da causa.

31 de julho de 2000. Abertura do processo diocesano sobre a vida,

virtudes e fama de santidade do servo de Deus, na presença do arcebispo de Ciudad de Guatemala. No processo são interrogadas 45 testemunhas ao longo de 58 sessões.

5 de abril de 2001. Sessão de clausura do processo diocesano, na presença do arcebispo de Ciudad de Guatemala, no palácio arcebispal.

3 de maio de 2001. Entrega das atas do processo diocesano na Congregação das Causas dos Santos.

15 de março de 2002. A Congregação das Causas dos Santos concede o decreto de validade jurídica do processo diocesano.

10 de maio de 2002. O p. Daniel Ols O.P. Começa o trabalho na elaboração da *Positio*.

4 de outubro de 2013. Depois do falecimento de mons. Flavio Capucci, primeiro postulador romano da

causa, é nomeado o sacerdote Miguel de Salis Amaral.

13 de outubro de 2017. Mons. José Jaime Brosel Gavilá é designado novo relator, nomeado em 7 de fevereiro de 2014.

Fevereiro de 2021. A *Positio super Vita, Virtutibus et Fama Sanctitatis* do servo de Deus é entregue à Congregação das Causas dos Santos (consta de 771 páginas).

15 de novembro de 2022. Sob a direção do Promotor da Fé, o congresso peculiar dos consultores teólogos do Dicastério das Causas dos Santos responde positivamente à pergunta sobre o exercício heroico das virtudes do servo de Deus.

31 de dezembro de 2022. O sacerdote Santiago Callejo Goena é nomeado postulador romano da causa.

21 de novembro de 2023. A sessão ordinária dos cardeais e bispos pronuncia-se a favor da heroicidade das virtudes de Ernesto Cofiño.

14 de dezembro de 2023. O Papa Francisco autoriza o Dicastério das Causas dos Santos a promulgar o decreto de virtudes heroicas do servo de Deus Ernesto Cofiño.

---

pdf | Documento gerado automaticamente de https://opusdei.org/pt-br/article/cronologia-da-causa-de-canonizacao-de-ernesto-cofino/ (05/12/2025)